



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 1294/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 18 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nºs 1166, 1170, 1175, 1182, 1195, 1217 e 1219/2020 - Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 1484.

Senhora Primeira-Secretária,

Ao cumprimentá-la, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar documentação proveniente das Áreas Técnicas deste Ministério, com resposta aos Requerimentos de Informação abaixo listados, transmitidos a este Ministério por meio do Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 1484, de 25 de setembro de 2020:

- **Requerimento de Informação nº 1166/2020**, de autoria da Deputada Federal Erika Kokay - PT/DF, que requer informações acerca de decisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRABA pelo não pagamento dos salários integrais referentes ao mês de abril de 2020, de todos os Dirigentes Sindicais liberados em tempo integral ou parcial (DIRETORES NACIONAIS E DIRETORES DAS SUBSEÇÕES)sobre outras:

Resposta: Após análise a EMBRAPA, entidade vinculada a esta Pasta, emitiu manifestação por meio da Carta nº 88/2020-PR e demais anexos;

- **Requerimento de Informação nº 1170/2020**, de autoria do Deputado Federal Alessandro Molon - PSB/RJ, que requer informações sobre os pareceres técnico-científicos que motivaram a publicação do item 14 do Ato CGAA nº 48, de 17 de agosto de 2020, da Coordenação de Agrotóxicos e Afins”:

Resposta: Uma vez submetido à análise da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, esta manifestou-se por meio da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins, subordinada ao Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, conforme expresso na Nota Técnica 93 e demais anexos, com aprovação do Secretário Adjunto no Despacho 2991;

- **Requerimento de Informação nº 1175/2020**, de autoria do Deputado Federal João Daniel - PT/SE, que requer informações relativas aos assentamentos de reforma agrária”:

Resposta: Após análise o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, este apresentou esclarecimentos por meio do Ofício nº 69305/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- **Requerimento de Informação nº 1182/2020**, de autoria do Deputado Federal Patrus Ananias - PT/MG e outros, que requer informações referentes ao Programa de Reforma Agrária”:

Resposta: Repassado para avaliação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, entidade vinculada a esta Pasta, cuja manifestação consta no OFÍCIO Nº 69333/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA e demais anexo.

- **Requerimento de Informação nº 1195/2020**, de autoria do Deputado Federal José Guimarães - PT/CE, que requer informações sobre a renovação da cota de isenção tarifária para a importação de etanol dos Estados Unidos da América”:

Resposta: A demanda foi submetida à análise da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, a qual emitiu em resposta a Nota Informativa nº 11421864/2020/DNAC/SCRI/MAPA e o Ofício nº 93/2020/SCRI/MAPA;

- **Requerimento de Informação nº 1217/2020**, de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha - PT/SP, que requer sejam prestadas informações por acerca do Guia Alimentar para a População Brasileira”:

Resposta: Após análise da Secretaria Política Agrícola - SPA, o Departamento de Análise Econômica e Políticas Públicas emitiu a Informação nº 37/DAEP/SPA/MAPA, que segue acompanhada de cópia do Despacho 1153 - GM/MAPA deste Gabinete, aprovada pelo titular da Área no Ofício nº 763/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA;

- **Requerimento de Informação nº 1219/2020**, de autoria da Bancada do PSOL, que requer informações sobre o Ofício contendo a Nota Técnica relativa ao Guia Alimentar para a População Brasileira enviado ao Ministério da Saúde”:

Resposta: O pleito foi repassado à Secretaria Política Agrícola - SPA, que respondeu por meio do Departamento de Análise Econômica e Políticas Públicas, por meio da Informação nº 37/DAEP/SPA/MAPA, que segue acompanhada de cópia do Despacho 1153 - GM/MAPA deste Gabinete, aprovada pelo titular da Área no Ofício nº 763/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA.

Atenciosamente,



TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexos: **Requerimento de Informação nº 1166:**

I - Documento RESPOSTA EMBRAPA - RIC 1166/2020 (12533142).

Requerimento de Informação nº 1170:

- I - Nota Técnica 93 (12359851);
- II - Anexo F775424613_EPA (12359729);
- III - Anexo F767595157_IAT (12359731);
- IV - Anexo F1286383327_TAKUMI (2) (12359732); e
- V - Despacho 2991 (12389525).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Requerimento de Informação nº 1175:

I - Ofício nº 69305/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA (12790899).

Requerimento de Informação nº 1182:

I - Ofício nº 69333/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA (12773394); e
II - Planilha Processos Ajuizados (12773425).

Requerimento de Informação nº 1195:

I - Nota Informativa nº 11421864/2020/DNAC/SCRI/MAPA (112380129); e
II - Ofício nº 93/2020/SCRI/MAPA (12670576).

Requerimento de Informação nº 1217:

I - Informação 37 (12618137);
II - Despacho 1153 - GM/MAPA (12627787); e
III - Ofício 763 (12627806).

Requerimento de Informação nº 1219:

I - Informação 37 (12618137);
II - Despacho 1153 - GM/MAPA (12627787); e
III - Ofício 763 (12627806).

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D – Telefone: 61 2182150
CEP 70043900 Brasília/DF



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE ANALISE ECONIMICA E POLITICAS PUBLICAS - DAEP

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP 70043900
Tel: 61 2182133

INFORMAÇÃO Nº 37/DAEP/SPA/MAPA
PROCESSO Nº 545126/2020

INTERESSADO(A): GAB-1SECM.UT

ASSUNTO

Informações por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca do Guia Alimentar para a População Brasileira

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Informação, referente ao processo SEI 545126/2020, é resposta ao Despacho 2260 (12615869), sobre o OFÍCIO Nº 793/2020/ASPAR/AERIN/MAPA e OFÍCIO Nº 794/2020/ASPAR/AERIN/MAPA (documentos SEI 12270737 e 12270753), que solicitam manifestação quanto ao Requerimento de Informação - RIC - Nº 1217/2020, do Deputado Federal Alexandre Padilha - PT/SP, com a Ementa: "Requer que sejam prestadas informações por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca do Guia Alimentar para a População Brasileira"; e ao Requerimento de Informação - RIC - Nº 1219/2020, da Bancada do PSOL, com a Ementa: "Requer informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre o Ofício contendo a Nota Técnica relativa ao Guia Alimentar para a População Brasileira enviado ao Ministério da Saúde".

INFORMAÇÕES

2. A primeira informação é referente a referida Nota Técnica que foi rejeitada pela autoridade superior no Despacho 1153 (Documento SEI 12127075), ficando assim anulada quanto a seus efeitos administrativos no MAPA. Desta forma, não há sentido em responder as questões 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Requerimento de Informação - RIC - Nº 1217/2020 e as questões 1, 2 e 4 do Requerimento de Informação - RIC - Nº 1219/2020, visto que o documento questionado não tem mais efeitos por ter sido rejeitado pela autoridade superior. As questões 2 do Requerimento de Informação - RIC - Nº 1217/2020 e as questões 3 e 5 Requerimento de Informação - RIC - Nº 1219/2020 serão abordadas no decorrer desta Informação.
3. A atualização do referido Guia Alimentar tem se demonstrado um tema de interesse público. O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) tem recebido questionamentos sobre o conteúdo do Guia Alimentar. Respondendo à questão 2 do Requerimento de Informação - RIC - Nº 1217/2020, as manifestações iniciaram com Ofício CTAO- 018/2019 da Câmara Temática de Agricultura Orgânica - CTAO, em 09 de dezembro de 2019, processo SEI 21000.090207/2019-56. Outra manifestação para atualização do Guia ocorreu pelo Ofício nº 02/2020/CSCBOV da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Carne Bovina, na data de 16 de março de 2020, ambas Câmaras do Conselho Nacional de Política Agrícola, processo SEI 21000.019332/2020-90.

4. Em virtude destas demandas, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento enviou dois documentos para o Ministério da Saúde, o Ofício 569/2020/GAB-GM/MAPA (documento SEI nº 10758721), de 20 de maio de 2020, e o Ofício nº 600/2020/GAB-GM/MAPA (documento SEI nº 10819128), de 02 de junho de 2020.
5. Em outra manifestação de interesse público, respondendo a questão 5 do RIC - Nº 1219/2020, o Ofício ABIA-P nº 056-2020 da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos, do dia 17 de junho de 2020, solicitou audiência com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para tratar do pedido do MAPA ao Ministério da Saúde para a revisão do 'Guia Alimentar da População Brasileira'. Este Ofício coloca como oportuna a necessidade de discussão sobre a segurança e qualidade dos alimentos e acrescenta que "o Guia não só traz conceitos e orientações controversas, como a sua elaboração careceu de amplo debate e, em partes, não seguiu o rigor técnico e científico recomendado na elaboração de documento de tamanho impacto". O Ofício relata, ainda, que o Comitê Científico da Agência Espanhola de Segurança Alimentar e Nutrição (AESAN), recentemente, se pronunciou "considerando que a classificação NOVA (1) tem gerado grande controvérsia no mundo científico e acadêmico pela falta de homogeneidade da aplicação de seus critérios; (2) tenta relacionar o processamento de alimentos a questões de saúde, ignorando a composição nutricional dos alimentos e pior, associa o grau de processamento a baixa qualidade do alimento; (3) as evidências científicas são frágeis e insuficientes para sustentarem tais correlações."
6. Ainda em relação as manifestações de interesse público, o Congresso Brasileiro, por meio da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), conduzida pela deputada federal Aline Sleutjes, realizou o Fórum de Incentivo à Cadeia Leiteira, no dia 10 de agosto de 2020, com a presença do Ministro da Economia e da Ministra da Agricultura. Neste evento foi levantada a questão da atualização do Guia Alimentar para População Brasileira. Posteriormente, a Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar, Avaliar e Propor Medidas sobre a Produção de Leite no Mercado Nacional (Subleite), da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, sugeriu ao MAPA a criação do Programa Nacional de Apoio à Pecuária Leiteira – PNAPL, colocando entre as diretrizes do Programa o item "Atualização do Guia Alimentar para População Brasileira".
7. De forma semelhante, em mais uma manifestação de interesse público sobre a atualização do Guia, na II Conferência Nacional das Câmaras Setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no dia 17 de agosto de 2020, a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados (CS Leite) apresentou a demanda de elaborar outro guia. A CS Leite, que também assessorou o Conselho Nacional de Política Agrícola e tem em sua composição entidades de representação de produtores rurais e de laticínios, comentou que Guia Alimentar da População Brasileira de 2014, que é estratégico para educação alimentar, traz distorções sobre a proteína animal. A CS Leite colocou que o setor lácteo brasileiro, reconhece a necessidade de adoção de instrumentos e estratégias de educação alimentar e nutricional que estimulem a prática de hábitos alimentares saudáveis. No entanto, o Guia Alimentar descreve os grupos de alimentos de acordo com o nível de processamento, ao invés de classificá-los pelos seus nutrientes. A CS Leite comentou que as recomendações do atual Guia Brasileiro vão ao sentido contrário dos principais guias alimentares do mundo.
8. Adicionalmente, a CS Leite envio o Ofício nº 13/2020/CSLEI (documento 12164143 do processo SEI 21000.062776/2020-45), em 1º de outubro de 2020, para a Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira. Este Ofício apresenta uma Nota Técnica com referências bibliográficas que reitera o posicionamento desta Câmara sobre a necessidade de revisão do Guia Alimentar para a População Brasileira, para atualizar as recomendações sobre o consumo de leites e derivados lácteos. A Nota conclui que "é necessária uma atualização periódica à medida que a ciência avança no conhecimento sobre a alimentação e saúde".

9. O MAPA também recebeu outra manifestação pelo Ofício OFGD/FZEA/031 (documento SEI nº 12286396), de 09 de outubro de 2020, por meio do qual a Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo (FZEA-USP) encaminha, em anexo, o Ofício ZEA 78/2020 (documento SEI nº 12286406), do Departamento de Engenharia de Alimentos, que trata de solicitação de atualização do Guia Alimentar para a População Brasileira.
10. Devido a este histórico de motivações de interesses públicos, de questionamentos de evidências científicas, legais e técnicas do Guia Alimentar para a População Brasileira, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dada a sua competência sobre a produção e o processamento de alimentos, tomou a iniciativa de reunir um grupo de técnicos para analisar o tema. Desta forma, técnicos do MAPA, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Agroindústria de Alimentos) e do Instituto de Tecnologia de Alimentos (Ital) realizaram diversas reuniões para estudar o assunto. Em relação a questão 3 do RIC - Nº 1219/2020 ("O que o MAPA entende por alimento ultraprocessado? Quais os benefícios e prejuízos nutricionais de alimentos ultraprocessados na dieta do Brasileiro?"), o resultado destes estudos reforçou a compreensão de que o Guia Alimentar para a População Brasileira é um assunto complexo e mereceria uma discussão com adequada participação pública e privada.

11. Desta forma, as demandas que chegam ao MAPA fazem parecer conveniente a discussão do referido Guia para que seja reforçada sua implementação na sociedade brasileira.

À consideração superior, atenciosamente,

Eduardo Mello Mazzoleni

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MELLO MAZZOLENI, Coordenador (a) Geral**, em 06/11/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12618137** e o código CRC **23BF4269**.

Referência: Processo nº 545126/2020

SEI nº 12618137



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO

Processo nº 21000.090207/2019-56

Interessado: Câmara Temática de Agricultura Orgânica

Assunto: "Guia Alimentar para a População Brasileira" do Ministério da Saúde.

Senhor Secretário de Política Agrícola,

Em atenção à manifestação do Departamento de Análise Econômica e Políticas Públicas, da Secretaria de Política Agrícola deste Ministério, ainda que haja mérito na discussão de aspectos do Guia Nutricional e Alimentar da População Brasileira, este Gabinete entende não serem suficientes os elementos mencionados na Nota Técnica 42 (11951918) para suscitar a motivação do envio, ao Ministério da Saúde, dos argumentos apresentados.

Os aspectos relacionados no referido Guia que se referem diretamente à agropecuária e à área de atuação do MAPA devem se manter na pauta de debate entre as Pastas da Saúde e da Agricultura, a fim de manter a convergência da boa política pública.

Dessa forma, os expedientes já enviados que se relacionam a nomenclaturas voltadas à agricultura orgânica ou agroecológica, ou mesmo as referências à sustentabilidade da agropecuária, devem ser mantidos na discussão técnica.

Os aspectos relacionados às questões nutricionais são competência das áreas de saúde. Uma vez que o MAPA também atua nas políticas relativas à produção e industrialização de alimentos, a revisão de documentos públicos, como o mencionado Guia, pode ser proposta por este Órgão desde que tecnicamente bem embasada.

Diante do exposto, incumbiu-me a Senhora Ministra de restituir o presente processo a essa Secretaria, rejeitando o teor da mencionada Nota Técnica, por não considerá-la suficiente e consistente para fundamentar uma boa discussão sobre o tema, estando em dissonância com as recomendações deste Gabinete sobre a necessidade de qualificação dos documentos antes de serem endossadas pela titular da Pasta.

Respeitosamente,

PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO**, Chefe de Gabinete da Ministra, em 24/09/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12083951** e o código CRC **D8B291D7**.

Referência: Processo nº 21000.090207/2019-56

SEI nº 12083951



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900
Tel.: (61) 3218-2505 / 2507 - spa@agricultura.gov.br

OFÍCIO Nº 763/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, 06 de novembro de 2020.

À Senhora

GIOVANNA TURQUINO SIMÕES

Chefe

Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM-MAPA

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar, Sala 847

70.043-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC - Nº 1217/2020, do Deputado Federal Alexandre Padilha - PT/SP, com a Ementa: “Requer que sejam prestadas informações por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca do Guia Alimentar para a População Brasileira”; e ao Requerimento de Informação - RIC - Nº 1219/2020, da Bancada do PSOL, com a Ementa: “Requer informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre o Ofício contendo a Nota Técnica relativa ao Guia Alimentar para a População Brasileira enviado ao Ministério da Saúde”.

Senhora Chefe,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 793/2020/ASPAR/AERIN/MAPA e OFÍCIO Nº 794/2020/ASPAR/AERIN/MAPA (documentos SEI 12270737 e 12270753), **ratifico** INFORMAÇÃO Nº 37/DAEP/SPA/MAPA e anexo (documentos SEI 12618137 e 12627787); e restituo os autos a essa Assessoria para providências subsequentes.

Atenciosamente,

CÉSAR HALUM
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Política Agrícola**, em 06/11/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12627806** e o código CRC **1A19EF6A**.



Referência: Processo nº 545126/2020

SEI nº 12627806